

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022/COMEC – 169/2022/GMS

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec torna público que fara realizar licitação, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, com regime de execução Indireta, Empreitada por Preço Global, na forma a seguir descrita:

PROTOCOLO: 16.484.498-6

OBJETO: Contratação de serviços Especializado para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI da Região Metropolitana de Curitiba integrando-a na organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum, conforme disposto no Estatuto da MetrÓpole – Lei federal nº 13.089/2016, alterada pela Lei federal nº 13.683/2018, e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência – Anexo 01 deste Edital, na forma instituída pela Lei nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie.

PRAZO DE EXECUÇÃO: será de **540 (quinhentos e quarenta) dias**, contados a partir da indicada na Ordem do Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias** após decurso do prazo de execução.

DATA DA ABERTURA: 13 de dezembro de 2022, às 09:30 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.525.750,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões da COMEC, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico, Curitiba – PR.

OBSERVAÇÕES: Para a retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores os interessados deverão acessar o site www.comec.pr.gov.br (“Institucional”, depois em “Transparência”, na sequência em “Licitações”, escolher “Concorrência”), e o “Compras Paraná” e/ou o site www.comprasparana.pr.gov.br.

AUTORIZAÇÃO: Pelo Diretor-Presidente em 25 de outubro de 2022.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente



ePROCOLO



Documento: **Anexo_6_ExtratoPDUI1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/10/2022 16:43.

Inserido ao protocolo **16.484.498-6** por: **Rodrigo Stica** em: 26/10/2022 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9632ea0e717522f3cedb5875e59c9f8d.